

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 430

Disciplina: Direito

Ano letivo: 2018/2019

Recolha de dados de Avaliação	Percentagens a atribuir
<p>Avaliação, individual, em data previamente marcada, na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), sujeita a correção e classificação:</p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período – 2 testes escritos</p> <p>2.º Período – 2 testes escritos</p> <p>3.º Período – 1 teste escrito</p>	90%
<p>Avaliação da oralidade/componente experimental, em data previamente marcada:</p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período –</p> <p>2.º Período –</p> <p>3.º Período –</p>	
<p>Desempenho nas aulas: fichas de trabalho, relatórios e trabalhos de pesquisa:</p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período – 1, acrescendo os necessários para a consolidação das aprendizagens.</p> <p>2.º Período – 1, acrescendo os necessários para a consolidação das aprendizagens.</p> <p>3.º Período – 1, acrescendo os necessários para a consolidação das aprendizagens.</p>	5%
<p>Observação direta e sistemática/contínua relativa à dimensão socioatitudinal:</p> <p>Grelha de registo de informações dos desempenhos individuais e grelha de auto e heteroavaliação.</p>	5%

TOTAL	100%
--------------	-------------

Cálculo da Classificação Final:

1.º Período - Resultado da média ponderada dos resultados obtidos durante o período.

2.º e 3.º Períodos – Resultado da média ponderada dos resultados obtidos desde o início do ano, com valorização da progressão/regressão.